

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 119/2015

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrúbal Bellegard, nº 1.177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. FERNANDO GHIGNONE**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. FÁBIO AUGUSTO NORCIO**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **CONATEC CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado Paraná, na Av. Silva Jardim, nº 1.175, CEP: 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.424.326/0001-00, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, portador do CPF nº 404.029.409-20, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato Compagas nº 119/2015, com fundamento no artigo 112, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07, e artigo 65, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se às normas dessa Lei, e mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de 3,41% sobre o valor do contrato, não alterando sua vigência.

Cláusula Segunda – VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO

Dá-se ao presente Termo de Aditamento o valor negativo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cláusula Terceira – NOVO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência do presente Termo de Aditamento, o valor do contrato fica minorado para R\$ 113.187,74 (cento e treze mil, cento e oitenta e sete reais, e setenta e quatro centavos).

Cláusula Quarta - FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O aditamento se justifica em virtude de que a vencedora do certame, é a mesma empresa que vinha realizando os serviços de processamento de folha de pagamento, e portanto não haverá necessidade de custos adicionais para uma nova implantação do sistema, conforme consta do detalhamento do Valor do Contrato em seu quinto item “Implantação do Sistema”, com valor de R\$ 4.000,00.

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 112, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07, e no artigo 65, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, que autorizam o acréscimo/redução de até 25% sobre o valor de contratos administrativos.

Cláusula Quinta – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 119/2015, que não colidirem com o presente **Termo de Aditamento**.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, junto com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**


FERNANDO GHIGNONE

Diretor-Presidente


FÁBIO AUGUSTO NÓRCIO

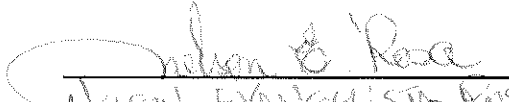
Diretor de Administração e Finanças

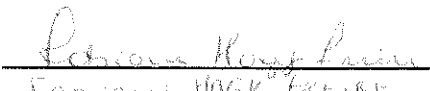
Pela **CONATEC CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA:**


LUIZ CARLOS NOGUEIRA

Administrador

Testemunhas


NELSON EVANGELISTA ROSA
CPF 224.629.888-15


FABIANE INGRID FICKERT
CPF. 033.065.159-18